



E, por fim, não há relação entre autuações do IBAMA e intervenções em recursos hídricos, já que a competência daquele órgão não inclui manifestar sobre tais infrações. Isso porque o IBAMA não compõe o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, baseado na Lei n. 9.433/97.

Assim sendo, somos pela confirmação da decisão administrativa de fls.15 para manutenção da penalidade de multa simples no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), negando-se provimento ao recurso.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2009.

Daniela H.B. Caldeira
Daniela Helena Brandão Caldeira
Masp. 115.5133-0/ OAB-MG 100.470

De acordo.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2009.

Breno Esteves Lasmar
Breno Esteves Lasmar
Procurador Chefe -Masp 1049109-0

De acordo. Recebo como recurso e remeta-se a Secretaria Executiva do CERH para julgamento.

Cleide Izabel Pedrosa de Melo
Cleide Izabel Pedrosa de Melo
Diretora Geral